

O COMÉRCIO ILÍCITO NO EXTREMO-SUL BRASILEIRO NA ÓPTICA DA HISTORIOGRAFIA: BREVE ESTUDO DE CASO

FRANCISCO DAS NEVES ALVES*

RESUMO

O escritor mineiro/gaúcho Guilhermino Cesar exerceria ao longo de sua existência uma carreira que muito a contento o alocava como protótipo do intelectual de seu tempo, mormente no que tange aos campos do conhecimento histórico e literário. Desde jovem, voltou-se ao mundo das letras, e nesse âmbito promovia os ideais modernistas em terras mineiras, escrevendo sem parar, passando a publicar livros e revistas e militando incansavelmente na imprensa. Exerceu vários cargos públicos e, por causa deles, deslocou-se para o Rio Grande do Sul e o escolheu como lar adotivo. Aqui atingiu a plenitude de sua carreira literário-históriográfica, incansavelmente dedicado à pesquisa e à docência, através das quais viria a exercer indelével influência, por várias gerações a fio, no seio da intelectualidade sul-rio-grandense. Este breve estudo apresenta uma introdutória abordagem a respeito de um microcosmo da produção bibliográfica de Cesar, analisando e contextualizando seus escritos sobre o contrabando no sul do Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: comércio ilícito, Rio Grande do Sul, história, historiografia

ABSTRACT

The writer Guilhermino Cesar pursued over his very existence a career that allocated him successfully as the intellectual prototype of his time, especially concerning the fields of literary and historical knowledge. Since young, he turned to the world of letters and within that framework promoted the modernist ideals, writing without stopping, publishing books and magazines and militating tirelessly in the press. He held various public offices and, because of them, came from Minas Gerais to Rio Grande do Sul, and chose here as his adoptive home, where he reached the prime of his literary and historiography career, tirelessly dedicated to research and teaching, through which he was to have indelible influence on several generations, within the intelligentsia of Rio Grande do Sul. This study consists in an introductory approach regarding a microcosm of the academic output of Cesar by analyzing and contextualizing his writings on smuggling in southern Brazil.

KEYWORDS: illicit trade, Rio Grande do Sul, history, historiography

* Professor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI-FURG. Doutor em História – PUCRS. Pós-Doutorado junto ao ICES – Portugal.

A 15 de maio de 1908, no município mineiro de Eugenópolis, nascia Guilhermino Cesar da Silva, filho de um farmacêutico prático com pendores de poeta. Dois anos depois, sua família deslocava-se para outra localidade de Minas Gerais, Tebas, onde foi alfabetizado na única escola pública existente, e, mais tarde, no curso particular de D. Zizinha Negreiros, filha de antiga escrava, onde traria conhecimento com escravos que lhe contariam histórias dos tempos de cativo. Aos oito anos visitou o Rio de Janeiro, e, em 1920, matriculou-se no terceiro ano do Grupo Escolar Astolfo Dutra, em Cataguases, de onde foi expulso no ano seguinte por atrito com uma professora. Ainda em 1921, iniciou os preparatórios no Ginásio Municipal de Cataguases, lugar em que passaria a conviver com alguns de seus colegas que também trilhariam a seara da intelectualidade. Nessa época, presidiu por dois anos o Grêmio Literário Machado de Assis e, já se dedicando à poesia, colaborou com vários jornais das cidades vizinhas e chegou a ter um soneto publicado em periódico carioca. Concluídos os preparatórios, em 1926 foi cursar Medicina em Belo Horizonte. Estudou música no Conservatório Mineiro, escreveu poemas, contos e ensaios de crítica, vindo a ingressar na imprensa.

Guilhermino integraria um grupo de jovens escritores que promoveriam as idéias modernistas no estado mineiro por meio da revista *Verde*. Menino prodígio naquela revoada turbulenta de Cataguases que sacudiu o Brasil assustado pelo modernismo, de que eles, os moços daquela cidade, foram ala móvel, mimética, devolvendo aos mais velhos da renovação a sua imagem refeita¹. Participara assim do surgimento, no mapa cultural brasileiro, de mais um dos muitos grupos que, no entusiasmo da primeira década modernista, vinha reunir-se ao movimento que pretendeu transformar a fisionomia cultural de um país que, em plena fase de transição, ingressava na etapa do “progresso”. Era um grupo de jovens que, apaixonados pela literatura e pelo Brasil, lançava um manifesto, fundava uma revista e uma editora, em um movimento que viria a estabelecer vinculações com os principais centros do modernismo brasileiro e latino-americano².

Em 1928, Guilhermino Cesar trocava o curso de Medicina pelo de Direito e publicava seu primeiro livro de poemas, *Meia-pataca*. Dentre aqueles que com ele conviveram, era destacada sua vocação para as práticas da leitura, as quais seriam vastas, sérias e metódicas. Atuou

¹ CÂNDIDO, Antônio. Vário, múltiplo Guilhermino. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 7.

² AVERBUCK, Lygia. A verde herança de Cataguases. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 12.

como amanuense escritor, servindo junto a autoridades públicas, como um verdadeiro *ghost writer*, ao qual eram pedidos discursos, mensagens, anteprojetos de leis, exposições de motivos, a carta maneirada, o telegrama diplomático, toda a matéria, enfim, temporal e perecível que num gabinete de governo consome tinta e papel³. Cumpria, assim, o destino dos jovens literatos sem pecúnia, autores de discursos que jamais pronunciariam, pois os concebiam para outros pronunciarem no majestático palanque do poder⁴. Ainda quando cursava a Faculdade de Direito em Belo Horizonte, passou a trabalhar em várias folhas mineiras, estreando em 1929 no *Estado de Minas*. Era a época do “jornalismo romântico”, em que a redação do jornal tornava-se um ambiente propício ao debate, à divagação e mesmo à produção cultural. Nessa época, com outros companheiros, fundava o *Leite Criôlo*, jornal modernista publicado nas páginas do *Estado de Minas*. Na vida pública, foi auxiliar de gabinete do diretor da Imprensa Oficial de Minas Gerais. A partir de 1931 foi redator-chefe do *Diário da Tarde* e, três anos depois, iria para a *Folha de Minas*, vindo ainda a atuar na *Tribuna* e em *O Diário*⁵. Colou grau em Direito na Universidade de Minas Gerais em 1932. Casou-se no ano seguinte, vindo a ter dois filhos. Em 1935 deixava *O Diário* para atuar como oficial de gabinete da Secretaria do Interior de Minas. Nessa década, em 1939, escreveria seu livro *Sul*, típico romance de 30 na confecção e na ideologia, refletindo o contexto histórico de transição da época e as preocupações de cunho social do autor⁶.

À frente do gabinete do chefe de polícia de Belo Horizonte, travaria contato com o Coronel Ernesto Dornelles, a convite do qual veio a deslocar-se para o Rio Grande do Sul, em 1943, para atuar como chefe de gabinete do militar que se tornara interventor federal no estado sulino. Seu deslocamento, que deveria ser temporário, por três anos, acabaria por se tornar definitivo. No ano seguinte, na capital gaúcha, lançava *Transformações sociais e econômicas do presente*. Em 1945, tornou-se ministro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Desde os primeiros tempos de sua chegada ao Rio Grande, falava desta terra com a naturalidade e o carinho de quem viera para ficar e como se tivesse chegado num lugar de onde nunca tivera saído,

³ ANJOS, Cyro dos. Convivência com Guilhermino. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 2.

⁴ ANDRADE, Carlos Drummond de. A volta de Guilhermino. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 3.

⁵ PRATES, Newton. Guilhermino, jornalista. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 13.

⁶ GONZAGA, Sergius. *Sul*, o romance desconhecido. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 14.

ajudando os rio-grandenses a conhecer a sua própria história e a valorizar sua própria cultura, estendendo suas vivências de poeta, professor e crítico como ponte entre a “província” sulina e o mundo dos livros, saindo em busca de alfarrábios, valorizando-os e abrindo novas frentes para o registro do passado, possibilitando o conhecimento e a reflexão acerca de fatos, personalidades e textos ignorados⁷. Ainda nos anos quarenta, teria participação junto ao Teatro do Estudante do Rio Grande do Sul, colaborando ou dirigindo universitários que atuavam como atores amadores. Um desses jovens referia-se ao papel de Cesar como alguém que aparecera com estupenda disposição de estimular as iniciativas culturais e de soprar a brasa de vocações adormecidas⁸.

A atuação de Guilhermino Cesar em órgãos públicos teria continuidade nos anos 50. Em 1953, exerceu por um ano o cargo de secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. Na mesma década lançaria, em 1956, uma de suas mais importantes obras, a *História da Literatura do Rio Grande do Sul*, e participaria de um dos eventos culturais mais significativos do contexto gaúcho da época, o curso *Fundamentos da cultura rio-grandense*, atividade que congregou alguns dos mais importantes especialistas acerca da formação sul-rio-grandense. Os anais desses cursos registrariam as contribuições dos palestrantes que constituiriam diferencial na produção historiográfica, literária e cultural do Rio Grande do Sul. A participação de Guilhermino Cesar em várias das edições do *Fundamentos* revelava seu amplo reconhecimento como intelectual, tendo apresentado e escrito trabalhos nas 1ª, 2ª e 3ª séries, respectivamente, em 1955, 1957 e 1958.

Nos anos 60, Guilhermino Cesar exerceu atividades docentes e de pesquisador em terras lusas. Já senhor de muitos segredos, acabou se tocando para Portugal, na certeza de que os velhos códices que lá se guardam iriam levá-lo à raiz dos fatos e ajudá-lo por vezes, a surpreender o móvel esquivo dos acontecimentos⁹. Nessa época, escreveria vários livros, entre eles, *Lira coimbrã*, obra na qual ficariam expressos seus pontos de relacionamento com Portugal, reflexões sobre o humano e o destino mortal do homem e as interfaces do poeta com o Brasil¹⁰. Permanecendo em Portugal, receberia o título de *Doctor*

⁷ MARTINS, Maria Helena. A travessia do crítico. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 6.

⁸ FRANCO, Sérgio da Costa. Guilhermino no teatro. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 5.

⁹ VELLINHO, Moysés. Nota ao pé de um septenário ilustre. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 7.

¹⁰ BORDINI, Maria da Glória. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 8.

Honoris Causa da Universidade de Coimbra. Nos anos 60 e 70 lançaria ainda uma série de publicações em prosa e verso e voltadas aos estudos literários e históricos; dentre estas, uma em especial foi a obra *História do Rio Grande do Sul – período colonial*, editada em 1970. Participou ainda de diversas obras coletivas, como *Rio Grande do Sul – terra e povo*, de revistas, caso da *Província de São Pedro*, e de seções jornalísticas, como os famosos suplementos “Caderno de Sábado”, do jornal *Correio do Povo*, onde teve profícua produção. Dedicou sua vida à docência, com destaque para o seu papel junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Como veterano professor, suas aulas eram valorizadas por serem o espaço para o exercício da opinião, do diálogo e da discordância¹¹. Foi considerado como um professor autêntico, não apenas pela sua paixão de ensinar, de informar formando, de recriar no diálogo didático o processo de elaboração do conhecimento, pelo seu exemplo de trabalhador e estudioso incansável, de pensador de tempo integral, de intimidade kantiana com a problemática de sua ciência, como ainda pela sua vocação universitária, pelo seu *esprit de corps* humanístico, pela sua plena consciência da dignidade comunitária de mestres e discípulos¹².

Ao final dos anos 70, época de plena maturidade intelectual, em Guilhermino Cesar se poderia notar uma síntese de qualidades paradoxais, pois, enquanto sofria os impactos do século, era flagrante sua vibratibilidade anímica, da qual retirava o alento para sobrepor-se a circunstâncias, para recolher experiências, confrontá-las e subjugar-las¹³. Apreciações sobre sua obra poética, na inter-relação com o público leitor, bem poderiam se alargar para o conjunto de sua atividade intelectual, ao considerar-se que sua poesia traduzia um corajoso olhar ao fundo do poço, onde as estrelas inquietas convidavam o leitor às alturas¹⁴, de modo que, ao escrever, manteve poderosa autocrítica, não tendo pressa de publicar, amadurecendo lentamente seu trabalho e entregando o melhor ao leitor¹⁵. Uma visão sintética de sua carreira literária leva à perspectiva de que Cesar foi a sua obra e, em sua personalidade, eram encontradas a irreverência e a sabedoria, a

¹¹ SILVA, Deonísio da. Nota sobre uma paisagem escolar em fins dos anos 70. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 4.

¹² MORAES, Gilberto. O professor. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 5.

¹³ LISBOA, Henriqueta. Da lágrima ao sarcasmo. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 9.

¹⁴ TREVISAN, Armindo. Guilhermino Cesar, poeta. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 11.

¹⁵ CARVALHAL, Tânia Franco. A consciência poética. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 11.

rebelião e a generosidade, como marcas de identidade que ele soubera infundir a qualquer uma das múltiplas faces de sua atuação¹⁶. Uma leitura atenta de vários de seus trabalhos revela, simultaneamente, não apenas a seriedade do pesquisador, na busca do material primário e original para embasar suas afirmações, como, sobretudo, o gosto do historiador em manipular tais fontes, em contrapô-las a outras, em, lendo-as com cuidado, definir sua decisão, abrindo caminhos e novas perspectivas de pesquisa¹⁷. O final dos anos 70 foi uma de suas fases mais produtivas, tendo publicado nessa época o livro *O contrabando no sul do Brasil*, lançado em 1978, quando o autor se tornava septuagenário. Nos estertores de sua vida, em 1990, foi escolhido como patrono da 36ª Feira do Livro de Porto Alegre e, a 7 de dezembro de 1993, viria a falecer na cidade que adotara para viver a segunda metade de sua existência¹⁸.

Dentre as múltiplas pesquisas encetadas pelo escritor mineiro/gaúcho, uma das mais significativas versou sobre as atividades mercantis ilegais no contexto rio-grandense-do-sul. Para que se possa melhor compreender a perspectiva historiográfica entabulada por Guilhermino César acerca do contrabando sul-brasileiro, torna-se necessária uma breve contextualização histórica a respeito do comércio ilícito no Rio Grande do Sul. O contrabando teve, desde o período colonial, papel significativo na fronteira extremo-sul do Brasil, podendo até mesmo ser considerado como um elemento complementar à subsidiária economia sul-rio-grandense. A própria formação histórica do Rio Grande do Sul – região de posse duvidosa entre as metrópoles ibéricas, de tardia colonização e de extensas zonas fronteiriças – originou aquele fenômeno. Dentre as regiões gaúchas onde mais intensamente desenvolveu-se o contrabando destacou-se a fronteira com o antigo Vice-Reino do Prata, principalmente pela identidade histórica entre ambas. As origens da colonização rio-grandense estiveram intimamente ligadas à tentativa de expansão lusa no Prata, com a formação e constante busca de manutenção da Colônia do Sacramento, possessão portuguesa que serviu em larga escala à

¹⁶ CHAVES, Flávio Loureiro. Poesia da resistência. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 15.

¹⁷ HOHLFELDT, Antonio. O trabalho crítico-historiográfico. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 16.

¹⁸ Esboço biográfico organizado a partir de: *Guilhermino Cesar*. 2. ed. Porto Alegre: ULBRA, 1996; LAYTANO, Dante de. *Manual de fontes bibliográficas para o estudo da história geral do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 1979. p. 197-203; MARTINS, Ari. *Escritores do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS; IEL, 1978. p. 142-143; VILLAS-BÔAS, Pedro. *Notas bibliográficas sul-rio-grandenses: autores*. Porto Alegre: "A Nação"; IEL, 1974. p. 131-132.

prática do comércio ilícito¹⁹.

Mesmo com os movimentos emancipacionistas e a decorrente formação dos Estados Nacionais, as ligações históricas persistiram. A posse exercida pelo Brasil sobre a Cisplatina, num primeiro momento, promoveu maior fiscalização, porém incapaz de deter completamente os contrabandistas, os quais atuariam ainda mais fortemente a partir da independência do Uruguai. Os conflitos nos quais o Brasil envolveu-se durante o período imperial, as “questões platinas”, tiveram decisiva participação dos rio-grandenses, que em muito se aproveitaram das intervenções políticas e militares para manter e até intensificar o comércio clandestino. A própria crise desencadeada pela Revolução Farroupilha levou ao incremento das atividades comerciais ilícitas, de parte a parte, pois tanto rebeldes quanto governistas as praticavam.

O lucrativo contrabando na fronteira do Rio Grande do Sul, além de ser de amplo interesse de grandes proprietários rio-grandenses, contava com verdadeiro incentivo “institucional” por parte dos governos platinos, principalmente o uruguaio, que buscava ampliar até mesmo uma infra-estrutura que serviria não só ao comércio legal. Desse modo, houve grande desenvolvimento na rede ferroviária uruguaia, ligando a capital com o norte do país, para atingir a fronteira rio-grandense e, assim, beneficiar o comércio de trânsito e, através dele, o chamado alto comércio de Montevidéu, porto de intermediação, que propiciava, ao reexportar e reembarcar mercadorias, uma atividade altamente rentável e fator de acumulação de capital para fração da burguesia uruguaia²⁰.

O Governo Imperial buscou de forma infrutífera combater o contrabando no Rio Grande do Sul, pois, além das dificuldades em fiscalizar uma área tão vasta, encontrava a conivência e até a participação das autoridades locais naquela atividade ilícita. Essa ineficácia gerava constantes protestos de setores da sociedade gaúcha, visivelmente ligados ao comércio do litoral, que apontavam o contrabando como responsável pela possível ruína econômica da província, levando, inclusive, a confrontos regionais e políticos. Apesar disso, o comércio ilegal continuou sendo praticado: políticos como Ramiro Barcellos, já na República, chegavam a afirmar que o Estado do Rio Grande do Sul era, comercialmente falando, o mais rico departamento da República Oriental do Uruguai²¹.

Com a mudança na forma de governo, o Governo Provisório

¹⁹ BENTANCUR, Arturo Ariel. *Contrabando y contrabandistas: historias coloniales*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1982. p. 5.

²⁰ SOUZA, Susana Bleil de. A fronteira na Revolução de 1893. In: POSSAMAI, Zita (org.). *Revolução Federalista de 1893*. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura, 1993. p. 27.

²¹ ECHO DO SUL. Rio Grande, 24 jan. 1890. p. 1.

buscou montar um aparelho burocrático e dispositivos legais para cercear o contrabando através de uma nova política fiscal. O Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, em primeiro lugar, suspendeu a tarifa especial a qual prevalecera durante o Período Imperial e que determinava uma diferenciação no pagamento de impostos em favor do Rio Grande do Sul. Para o ministro, aquela tarifa só conseguira desmoralizar o fisco na fronteira, mostrando a fraqueza do governo na repressão ao crime, além de não produzir resultados senão o de enriquecer alguns negociantes em prejuízo do maior número²². Para os novos ocupantes do poder, a República deveria eliminar o mal do contrabando que enfraquecia a economia nacional, pois consideravam que mesmo nas localidades onde ele era praticado não havia progresso, nem riqueza, resultando apenas em vantagens para Montevidéu²³. Dessa forma, o governo republicano apontava a política imperial como responsável direta pela evolução do comércio ilícito, e a acusava de, além de incapaz de combatê-lo, até mesmo ser conivente.

O Governo, além de suspender a tarifa especial, considerada verdadeira arma política, criou uma Delegacia Fiscal e tomou outras providências para reprimir o contrabando no Rio Grande do Sul, através do Decreto nº. 196, de 1º de fevereiro de 1890²⁴. Pelo decreto, o crime de contrabando ficava para todos os efeitos legais e jurídicos equiparado ao de moeda falsa e sujeito ao mesmo processo estabelecido no código criminal. Para aquele delito não se admitia a fiança e ficava permitida a detenção em flagrante. Os contrabandistas seriam julgados pelos chefes das estações fiscais em primeira instância, e pelo delegado fiscal em segunda instância, porém, a esses julgamentos, caberia recurso ao Ministro da Fazenda. O primeiro Delegado Fiscal nomeado foi João Cruvello Cavalcanti, que montou ao redor das cidades fronteiriças uma rede de zonas fiscais, fora das quais a mercadoria seria considerada contrabando, estabelecendo forte fiscalização nos focos em potencial de comércio ilegal.

Além do poder concentrado em suas mãos, o primeiro Delegado contou com o apoio do ministro plenipotenciário brasileiro em Montevidéu, Ramiro Barcellos, que, em muitos momentos, incentivou e buscou negociar a aceitação de certas autoridades locais da nova política tarifária. Ainda

²² BARBOSA, Rui. *Relatório do Ministério da Fazenda – 1891*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. p. 347.

²³ MOURA, Euclides B. de. *O vandalismo no Rio Grande do Sul*. Pelotas: Livraria Universal, 1892. p. 64.

²⁴ Todas as citações referentes a esse decreto foram extraídas de: CAVALCANTI, João Cruvello. Relatório do Delegado Fiscal do Rio Grande do Sul. In: BARBOSA, 1891, p. 30-34 (anexos).

assim, a política fiscal empregada por Cruvello Cavalcanti, desde o início, encontrou sérios entraves. Dentre eles destacaram-se as dificuldades político-administrativas, pois diversos chefes locais estavam intimamente ligados ao contrabando, criando os mais variados empecilhos à fiscalização, e as dificuldades geográficas, devido à larga extensão do território fronteiriço rio-grandense. A esses obstáculos somava-se o suborno dos componentes do aparelho fiscal, muitos deles dependentes dos próprios contrabandistas, alguns dos quais eram chefes de partido nas localidades que auxiliavam na introdução das mercadorias contrabandeadas mediante retribuição que recebiam a título de gratificação²⁵. Apesar dessas dificuldades, as medidas fiscais, a princípio, provocaram algum efeito, e o Governo Federal chegou a considerar quase eliminado e, em curto prazo, extinto completamente o comércio ilegal na fronteira rio-grandense, destacando também o incremento na arrecadação das alfândegas gaúchas. Esses anunciados progressos da nova política tarifária também mexeriam com arraigados interesses e provocariam diferentes reações.

A política fiscal implantada pelo primeiro governo republicano teve formas de reação que variaram desde a simples aceitação ao aberto apoio, ou ainda à implacável oposição. Essas diferenciadas maneiras de reagir estavam vinculadas a conveniências econômicas e políticas ligadas aos interesses em coibir ou praticar o contrabando, traduzidas em uma diferenciação regional. Em linhas gerais, as novas regras tarifárias contavam com o apoio dos municípios vinculados ao comércio litorâneo e com a oposição de praças da fronteira, mais intimamente interessadas na continuidade da prática do comércio ilícito. Nesse contexto, serve como exemplificação de reação negativa às zonas fiscais a correspondência emitida pela cidade de Uruguaiana. Comissões dessa localidade telegrafaram à autoridade pública federal, solicitando intervenção junto a Cruvello Cavalcanti para atenuar a fiscalização, que traria, segundo aquelas representações, grandes falências e a ruína imediata ao comércio da cidade. Outra manifestação de oposição à política implementada pelo primeiro Delegado Fiscal partiu da cidade de Itaqui, que, em uma correspondência violenta e ameaçadora, chegava a sugerir a ruptura institucional caso suas reivindicações não fossem atendidas. Em telegrama ao Governador do Estado, a comissão executiva do município afirmou que as medidas fiscais eram atentatórias à liberdade de comércio, vexatórias, iníquas e indignas da República. Para os representantes de Itaqui, na nova política aduaneira, tudo merecia acres censuras, estando dispostos a

²⁵ MOURA, 1892, p. 65.

tudo abandonar, caso tais iniquidades não se revogassem. E concluíam afirmando que nunca haviam sonhado com uma República em tais moldes e que não podiam apoiar tal situação, exigindo providências por parte ao governo²⁶.

As reações favoráveis também se fizeram sentir. Notadamente das comunidades do litoral que prestaram apoio e incentivaram a manutenção da política fiscal de Cavalcanti. O próprio Delegado requisitou uma apreciação das Associações Comerciais das cidades do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre sobre os resultados colhidos pela demarcação da zona fiscal, e sobre a possibilidade de esta ser levantada sem grande prejuízo para o comércio das praças do litoral²⁷. A Associação de Porto Alegre, além de considerar os resultados da zona fiscal muito satisfatórios, alegou que a sua suspensão seria das mais graves conseqüências para o comércio do litoral e para as rendas públicas. Já a Associação de Pelotas argumentou que o relaxamento dessa medida fiscal ocasionaria não só o aniquilamento, como mesmo a ruína do mais importante comércio do estado, desenvolvido e florescente à sombra das garantias oferecidas pelo governo. Finalmente, a Associação do Rio Grande, traduzindo claramente a oposição litoral vs. fronteira, afirmou que quaisquer facilidades que se concedessem às fronteiras significariam falsear as bases em que o comércio do litoral se fundou para fazer uma importação abundante e lucrativa, que só o aniquilamento do contrabando da fronteira lhe poderia permitir. Essas disparidades regionais quanto às formas de assimilar as novas medidas fiscais também se constituíram em fatores limitadores à manutenção das normas de repressão ao contrabando.

O Governo Federal tentou demonstrar a eficácia da política tarifária lançando mão de uma série de dados numéricos que demonstrariam o incremento à arrecadação de impostos depois da adoção das medidas fiscais. Porém, essa efetivação foi limitada pelas diferenciações regionais, as quais levariam a confrontos políticos. O Ministério da Fazenda destacava as limitações políticas impostas à nova lei fiscal que levantara grande clamor e reiteradas reclamações dos comerciantes da fronteira, que a consideravam um ataque à liberdade de comércio, sendo, porém, bem aceita e sustentada pelo importante comércio das praças do litoral²⁸. O próprio Cruvello Cavalcanti indicava essas limitações impostas por interesses políticos. Para o Delegado,

²⁶ CAVALCANTI, 1891, p. 8.

²⁷ As citações referentes a essas Associações Comerciais foram extraídas de SILVA, J. Rezende. *A fronteira do sul*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922. p. 487-488.

²⁸ ALVES, Francisco de Paulo Rodrigues. *Relatório do Ministério da Fazenda – 1892*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892. p. 111.

filiados os contrabandistas aos antigos partidos monárquicos, gozaram sempre da complacência do governo e, aderindo à República, eram requestados e ocupavam as mesmas posições. Cavalcanti também registrou que chegaram a acusá-lo de desgostar os amigos da fronteira, por ser gasparista, porém defendeu-se com o argumento de que sempre militar no Partido Conservador, agremiação contrária àquela liderança política. O Delegado Fiscal ainda acusou os interesses eleitores dos políticos de alta posição oficial no estado, que, apesar de reconhecer a necessidade do Decreto de 1.º de fevereiro, consideravam-no prematuro, pois se deveria esperar que se fizessem as eleições, visto que corriam o risco de perder os votos dos contrabandistas da fronteira²⁹.

Ficava evidenciado que, mais do que um conflito de interesses entre diferentes objetos e intentos comerciais, dentro do confronto litoral vs. fronteira, ou fiscalização vs. contrabando, estava fortemente presente um intrincado jogo de outros interesses econômicos, político-partidários e de controle do aparelho burocrático-administrativo do estado. A peculiar formação da República no Rio Grande do Sul também refletiria essa colisão de interesses. Em linhas gerais, os republicanos seguidores do castilhismo, desde suas origens, eram defensores de rigorosa fiscalização e da repressão ao contrabando pelas fronteiras terrestres e marítimas do país. Já a oposição liberal pregava a liberdade de comércio; além do que os *castilhistas* representariam as oligarquias emergentes da Serra e do Litoral, enquanto os *gasparistas* pertenceriam às tradicionais oligarquias da Campanha e da Fronteira. Isso levaria à conclusão de que os primeiros eram favoráveis às medidas fiscais e os demais se oporiam a ela. Essa ilação é verdadeira em razoável parte, porém revela os limites das generalizações, visto que setores desses grupos políticos, em alguns momentos, deixariam, em detrimento de seus princípios partidários, prevalecer as motivações político-econômicas.

Essa dificuldade na cristalização de posturas quanto ao comércio ilícito ficou evidenciada nas atitudes de certos segmentos republicanos castilhistas. Como a política fiscal feria a fundo os contrabandistas de Uruguaiana, de Quaraí e de Livramento, habituados a levar suas mercadorias ao miolo do estado e ao próprio litoral, a medida despertou naquelas praças furiosa reação, inclusive das comissões executivas do Partido Republicano³⁰. Assim, pode-se explicar que, de modo geral, a opinião dos republicanos sobre o novo regulamento mostrava uma

²⁹ CAVALCANTI, 1891, p. 3, 5 e 9.

³⁰ FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1989. p. 69.

clivagem regional³¹. Esse quadro de dificuldades levaria o Governo Federal a suspender o Decreto de 1º de fevereiro, e a situação se agravaria com a deflagração da guerra civil. A Revolução de 1893 eliminaria qualquer possibilidade de manutenção da política fiscal, pois a perturbação chegou ao ponto de estar em armas, defendendo a causa legal, fora de seus lugares, grande parte do pessoal da Delegacia e de outros ramos de serviço da Fazenda³².

Assim, pode-se ainda concluir que a política fiscal republicana representou também uma ruptura e um conflito – conciliação vs. repressão – uma vez que a República substituíra a política de Silveira Martins e seu Partido Liberal, buscando conciliar os interesses dos diversos setores das oligarquias gaúchas, pela repressão militar ao contrabando³³. Nesse sentido, o contrabando e a fiscalização sobre o mesmo constituíram-se em mais alguns dos fatores que contribuíram para o aguçamento dos antagonismos políticos, característicos da instauração da República no Rio Grande do Sul, os quais levariam ao caminho sem volta da guerra civil, deflagrando-se a Revolução Federalista, a qual marcaria de forma indelével a vida político-partidária do Estado ao longo de largo período cronológico de sua história³⁴. E o contrabando, apesar de todas as peias governamentais, continuaria a fazer parte do cotidiano sul-rio-grandense.

A produção historiográfica específica sobre o comércio ilícito no Rio Grande do Sul apresenta significativa carência, tornando-se a obra *O contrabando no sul do Brasil*, de Guilhermino César, um referencial acerca do tema. O livro foi publicado em 1978 e originou-se de uma série de artigos editados no jornal *Correio do Povo* durante o ano anterior. À época, essa folha era ainda a mais importante representante da imprensa escrita sul-rio-grandense. Surgido em Porto Alegre, na virada do século XIX ao seguinte, o *Correio* fora pioneiro no Rio Grande do Sul na prática do jornalismo denominado empresarial, deixando de ser uma publicação da capital do estado para se tornar um periódico que circulava em significativa parte do território gaúcho. Ao lado das matérias noticiosas, o *Correio do Povo* dedicou especial atenção à divulgação de temas concernentes à cultura, e, de acordo com essa linha editorial, a publicação do “Caderno de Sábado” assumiria papel

³¹ LOVE, Joseph L. *O regionalismo gaúcho*. São Paulo: Perspectiva, 1975. p. 50.

³² FREIRE, Felisbello Firmo de Oliveira. *Relatório do Ministério da Fazenda – 1894*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894. p. 158.

³³ BARETTA, Sílvio Rogério Duncan. *Political violence and regime change: a study of the 1893 civil war in Southern Brazil*. Pittsburgh: University of Pittsburgh, 1985. p. 43.

³⁴ Contextualização elaborada a partir de: ALVES, Francisco das Neves. *Cinco ensaios de história das relações internacionais do Brasil*. Rio Grande: FURG, 2000. p. 71-85.

primordial no que tange à difusão cultural através da imprensa. Guilhermino Cesar foi um assíduo freqüentador do “Caderno”, o que levava ao conhecimento de seus escritos a uma variada gama e enorme quantidade de leitores. O impacto entre o público dos artigos sobre o contrabando levaria a Universidade de Caxias do Sul e a Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes a editá-los, na forma de livro, no seio da “Coleção Temas Gaúchos”.

A matéria jornalística transformava-se em publicação acadêmico-científica, complementada e adaptada pelo autor, embora permanecessem algumas das características e linguagem dos textos editados em jornal, notadamente observáveis na elaboração de cada um dos capítulos, em geral pouco extensos, caráter oriundo do normalmente limitado espaço gráfico das colunas de jornal, bem como no fechamento de muitos desses mesmos capítulos, em que havia uma espécie de chamada em relação ao novo artigo a ser publicado, característica freqüente nas matérias publicadas em periódicos. Ao observar a relevância do assunto abordado, Guilhermino Cesar identificava no contrabando um elemento essencial à formação histórica gaúcha. Nesse sentido, explicava que, estudando havia muitos anos a sociedade sul-rio-grandense, tivera atraída sua atenção pelo tema, demarcando que já os antecedentes da ocupação oficial do Rio Grande de São Pedro mostravam de modo cabal que o comércio clandestino influíra indiretamente no desdobramento ulterior do processo histórico rio-grandense³⁵.

Guilhermino Cesar localizava a gênese do contrabando gaúcho na época colonial. Revelando uma perspectiva liberal, condenava as práticas monopolistas, que considerava como fator essencial ao desenvolvimento do comércio ilícito. Afirmava que o sistema de colonização adotado na América do Sul, antes da independência, ignorara as relações de comércio entre as respectivas possessões, de modo que o monopólio estatal, exercido pelas coroas ibéricas, ultrapassara a medida do senso comum, pois impedira o crescimento mais rápido da civilização nestas longínquas terras, submetera a cidade e o campo a privações desnecessárias e criara um espírito de revolta que viria mais tarde a refletir-se em toda a estrutura social no Novo Mundo. Explicava que, nesse ambiente, em algumas zonas, o contrabando fora tolerado pelas próprias autoridades coloniais, as quais teriam compreendido, as mais esclarecidas, a importância de tal intercâmbio, ainda que irregular, como instrumento de retificação de um dirigismo econômico desligado da realidade. Assim, o autor fazia

³⁵ CESAR, Guilhermino. *O contrabando no sul do Brasil*. Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul; Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1978. p. 9.

referência aos efeitos danosos do monopólio comercial na América Portuguesa, num quadro em que o Rio Grande do Sul, ainda que parcialmente, poderia ser considerado como uma exceção³⁶.

Nesse quadro, Cesar considerava que a porção sulina do território brasileiro não sofrera uma dependência tão perturbadora das práticas monopolistas, nem a distante metrópole chegara a exercer sobre ela atração mais poderosa do que as outras regiões brasileiras ou as colônias platinas, a ela vinculadas por vivo interesse econômico. Destacava nesse sentido que, de um lado, a proximidade dos espanhóis e seus descendentes no Prata obrigara o sul-rio-grandense a um atrito cultural e a uma competição política excepcionalmente dinâmicos, e de outro, as relações de troca estabelecidas entre a sua pecuária extensiva evitaram que os escassos habitantes do Continente de São Pedro caíssem no sedentarismo e na rotina. Para o autor, dessas relações adviria um contrabando intenso e variado, que tanto abarcava os couros como o gado em pé, fosse vacum, cavalar ou muar, panos europeus, ferro, a prata peruana, escravos, sal, especiarias, erva-mate e fumo, o qual animaria sobremaneira a vida continentina³⁷.

Buscando interfaces entre a história e a geografia quanto à formação territorial gaúcha, o escritor explicava que nenhuma porção do território brasileiro se apresentara, perante a constrição colonial, com tantas aberturas, verdadeiramente capazes de absorver – o que era ainda mais singular – forças de pressão econômicas, políticas e culturais não raro colidentes entre si. Na mesma linha, alinhavava que, circunscrevendo-se à área econômica, desde cedo, no Rio Grande do Sul, a atividade pastoril bebera águas no Prata, de modo que a fronteira com o Uruguai representara um ponto de passagem de tropas e não um anteparo ao livre comércio, oferecendo aos pioneiros habitantes uma espécie de abertura, aquela que lhe estava mais à mão, para o resto do mundo. Sobre as facilidades mercantis por meio da Banda Oriental, destacava que quem quisesse poderia comercializar em Maldonado ou Montevidéu, em melhores condições do que na costa arenosa do Rio Grande de São Pedro, já que seria preciso forçar a natureza, lutar bravamente contra a “barra diabólica” para abrir um porto praticável no vazadouro do Rio Grande, o que só se conseguiria, em termos satisfatórios, depois da I Guerra Mundial³⁸.

Mantendo uma linha discursiva perene na sua tese acerca do contrabando, o historiador teceria novas críticas às práticas monopolistas

³⁶ CESAR, 1978, p. 9 e 11.

³⁷ CESAR, 1978, p. 11.

³⁸ CESAR, 1978, p. 12 e 14-15.

coloniais como notórias causadoras desse tipo de atividade mercantil. Declarava que, se o monopólio obscurantista então instituído por Lisboa e Madri tivera poderes para barrar as transações diretas efetuadas por platinos e brasileiros com outros povos, não lograra dele um volumoso contrabando. Explicava que, para favorecer o comércio ilícito, em primeiro lugar estaria a necessidade; em segundo, a inobservância das leis fiscais em tão remotas paragens, a qual era um estímulo à cobiça do pioneiro, e a esses fatores se juntavam a prata do Peru, a abundância de gado alçado na Banda Oriental, nas Missões e nos planaltos do nordeste, o poder ofensivo do comércio marítimo inglês, a exploração aurífera de Minas e Goiás e o próprio processo de “conquista” do Rio Grande do Sul, todos atuando poderosamente para ampliar e diversificar, na área, a prática daquela atividade. Destacava ainda que o tráfico de mercadorias tanto aproveitava aos coureadores da Campanha como aos comerciantes de panos e outros artigos europeus, instalados no estuário do Prata, portugueses ou ingleses, tendo ainda fôlego para, enfrentando o fisco espanhol, atrair a prata peruana, que engenhosos processos de descaminho levavam ao contrabando nos portos platinos³⁹.

Nessa linha de pensamento, observava o autor que, à sombra da companhia inglesa, que fora um dos fatores mais importantes do declínio do império espanhol na América do Sul, percorreram os portugueses o enviesado, mas compensador caminho do contrabando, que se ampliaria crescentemente. Considerava ainda que o ataque às atividades mercantis ilegais fora a monótona cantilena dos documentos oficiais da época, o que viria a comprovar a tese de que o comércio ilícito, contrariando a orientação monopolista mas respondendo a instantes necessidades, tivera um poder ofensivo de tal ordem, interessara a tantas pessoas e instituições, que ajudara a derrubar o colonialismo na América do Sul, num quadro em que, do monopólio à liberdade de comércio, fervente aspiração da economia liberal, os caminhos foram não raro longo e tortuosos. Fazendo ilações acerca da organização administrativa brasileira, o historiador apontava o contrabando como um mal endêmico, pois, de forma ocasional, ele seria apenas uma infração, mas, uma vez institucionalizado, viria a trazer consigo o subdesenvolvimento econômico, já que, onde houvesse organização comercial eficiente, os mecanismos de controle não tolerariam semelhante fraude⁴⁰. Cesar abordaria detalhadamente a questão do comércio ilícito à época da formação dos Estados Nacionais na região platina e daria ênfase ao que chamou de contrabando de

³⁹ CESAR, 1978, p. 15.

⁴⁰ CESAR, 1978, p. 20-21, 27-28 e 31-32.

guerra, durante a Revolução Farroupilha, destacando também as limitações do aparelho fiscal no período imperial.

Ao analisar especificamente o contrabando na etapa de transição da Monarquia à República, em fins do século XIX, Gulhermino Cesar iniciava a narrativa com algumas tiradas de bom humor, típicas da linguagem jornalística. Dizia que chamavam de sonhadores aos poetas, mas não se lembravam de que a irrealidade, traduzida como fuga ao concreto, era também comum na esfera dos que se consideravam “homens práticos”, de modo que não haveria nada mais parecido com um poeta que um economista, ou seja, em matéria de devaneio, existiriam profundas afinidades entre os dois “grandes Mários” daquele tempo – o economista, Simonsen, e o poeta, Quintana. O preâmbulo do autor servia para demarcar sua concepção sobre a ineficiência das autoridades públicas brasileiras no intento de combater o contrabando. Afirmava que a História da Economia, bem examinada, revelava coisas tão imaginosas quanto as *Viagens de Gulliver*, e, com respeito ao contrabando no Rio Grande do Sul, os economistas do passado, os “técnicos”, além de diagnosticarem um tanto fantasiosamente suas causas, quase nunca acertaram com as medidas mais adequadas para reprimi-lo, quanto mais para acabar com ele, porque isso seria utópico⁴¹.

Desse modo, na interpretação de César, o aparelho fiscal-repressivo criado nos primórdios da República teria limitada ação prática, uma vez que, de acordo com a orientação geral dos novos detentores do poder, eles tentavam eliminar, de qualquer maneira, aquilo que consideravam como os males da época monárquica, sem fazer uma análise mais profunda dos reais fatores do comércio ilícito. Segundo o historiador, a premissa de que o combate pleno e total ao contrabando, levando à sua eliminação completa, não passava de um ideal inalcançável, mas não fora exatamente assim julgado por aqueles que, no princípio da forma republicana de governo, trataram de extirpá-lo, pensando lá com os seus botões que aquela atividade comercial existia porque o Império não soubera combatê-lo. Destacava que, proclamada a República, o aparelho fiscal da União começara a renovar-se, criaram-se comissões disto e daquilo, para estudar o comportamento da receita, e comprovou-se o óbvio – estava-se verificando grande evasão de rendas, passando a descrever as providências tomadas na esfera federal e estadual no sentido de coibir o comércio ilegal, dedicando especial atenção ao papel de Ramiro Barcellos⁴².

⁴¹ CESAR, 1978, p. 83.

⁴² CESAR, 1978, p. 83-86.

Na concepção do autor, a República era nova, precisava ainda de que os seus fundadores, a qualquer pretexto, lhe rendessem o tributo de sua fé inabalável, resultando daí as medidas repressivas que, embora na essência sérias e bem-intencionadas em sua maioria, pecariam por simplistas e por não conseguirem contornar as causas mais profundas do contrabando, ligadas à política, à economia, à ideologia e, enfim, ao conjunto da vida em sociedade nas terras sulinas. Desse modo, constatava que a política fiscalizadora dos primórdios da República acabaria sendo inócua em grande parte, de maneira que o contrabando, na fronteira meridional brasileira, continuaria a zombar dos expedientes adotados para sua repressão efetiva. Assim, explicava o historiador, com o tempo esmoreceria a fiscalização, o aparelho repressivo se esclerosaria e o contrabando, de novo, alçaria a cola, num quadro em que contribuiriam razões econômicas, geográficas e políticas. Cesar enfatizava que o Prata continuaria a ser o caminho natural de considerável parte da produção gaúcha, afirmando que, ao lado do comércio regular, vicejou com mais força um contrabando sem freio, baseado sobretudo nos produtos pecuários, num contexto pelo qual não seria estranho que as transações ilícitas, especialmente a passagem de rebanhos para além da raia, experimentassem um movimento ascendente, tanto mais quanto as comunicações terrestres dessem aos gaúchos melhor acesso às repúblicas vizinhas que às demais unidades da federação⁴³.

De acordo com o historiador mineiro/gaúcho, o Rio Grande do Sul, no seu desenvolvimento econômico, sofreu intensamente, mais do que qualquer outro estado brasileiro, a concorrência direta dos países vizinhos, predominantemente num ramo da economia que fora até então o principal fator de riqueza em toda a área – o regime pastoril. Nesse quadro, considerava que desde a gênese e a primitiva exploração do gado, passando por várias etapas evolutivas, a produção pecuária rio-grandense sempre se vira ameaçada pela platina, além disso a proximidade da fronteira criava condições excelentes à prática do comércio ilícito. Levando em conta essas circunstâncias, Cesar concluía sua obra fazendo uma aproximação entre o passado estudado e o seu presente, e, refletindo a própria origem daquele texto, ou seja, num tom jornalístico, afirmava: “O contrabando, porém, é que não desapareceu, nem desaparecerá de todo. Nas formas rudimentares parece que sim; para desafiar a lei e dobrá-la, o homem de hoje serve-se preferentemente da eletrônica e da telecomunicação, do avião e do radar. Mas isto é outra história”⁴⁴.

⁴³ CESAR, 1978, p. 85-86, 93 e 98.

⁴⁴ CESAR, 1978, p. 103.

O contrabando no sul do Brasil trazia em si, dessa maneira, a abordagem de um assunto pouco abordado até então em termos de historiografia sul-rio-grandense, demarcando-se, além da carência bibliográfica, a dificuldade na obtenção das fontes, apontada pelo próprio autor⁴⁵. Com sua obra, Guilhermino Cesar não pretendia encerrar o assunto, e sim abrir perspectivas de continuidade e de estímulo a que outros pesquisadores também se dedicassem à temática. Nesse sentido, destacava que não pudera escrever, malgrado o esforço despendido, um bom livro sobre o contrabando na região meridional do Brasil, uma vez que, absorvido por outras tarefas mais urgentes, fizera o possível, mas não exatamente aquilo que gostaria de sujeitar à crítica dos leitores. Assim, manifestava o desejo de, mais tarde, se uma abertura surgisse na trama dos diversos trabalhos em febril andamento, voltar ao tema, enquanto esperava que novos investigadores viessem a estudar o comércio ilegal em suas múltiplas implicações sociais, econômicas, políticas e até mesmo psicológicas, sem desprezar ainda o que existia no contrabando de peculiar, enquanto motivo, como inspirador da literatura e das artes em geral⁴⁶.

A obra sobre o contrabando refletia uma etapa de plena maturidade da vida intelectual de Cesar, na qual, inclusive, poderiam ser observadas algumas transições, notadamente em relação ao fazer historiográfico que ainda marcava presença no Rio Grande do Sul, influenciando, inclusive, as próprias obras de Guilhermino. No que tange à poesia, chegou a ser denominado de poeta de ligação entre o Brasil do passado e o Brasil do presente, verdadeiro elo entre dois tempos históricos⁴⁷, de modo que poderia também ser considerado como um historiador que chegou a passar por modificações, ainda que tênues e suaves, em sua carreira intelectual. Ele bebeu na fonte do discurso historiográfico oficial rio-grandense que, desde os anos 30, dominava o cenário da historiografia gaúcha, na inexorável defesa de uma brasilidade patriótica para a formação histórica dos sul-rio-grandenses. Assim, mostrava em muitas de suas obras, como circunstâncias específicas e mesmo tardias de povoamento e colonização geraram neste pedaço de Brasil um impulso coletivo de busca de identidade própria, mas em admirável harmonia com a unidade nacional⁴⁸. Ao mesmo tempo, revelava a transitoriedade de seus escritos entre as

⁴⁵ CESAR, 1978, p. 21.

⁴⁶ CESAR, 1978, p. 10.

⁴⁷ DACANAL, José Hildebrando. Do passado e do presente. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 4.

⁴⁸ CASTELLO, José Aderaldo. Um historiador da Literatura do Rio Grande do Sul. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 maio 1978, Caderno de Sábado, p. 19.

concepções pretéritas e as renovadoras. Autodefinia-se como filho da província de Minas Gerais, que vivera a segunda metade da sua vida no extremo-sul do Brasil, naquele Rio Grande cujas fronteiras eram uma dívida do luso-brasileiro à cultura comum nacional⁴⁹, em clara alusão ao discurso historiográfico que definia a/o capitania/província/estado sulino como exclusivamente lusitano e brasileiro, sem aceitar qualquer interface com o Prata. Já em *O contrabando no sul do Brasil* ele abordaria a influência platina na edificação da história gaúcha, tese inaceitável para os historiadores que se esmeraram por aquela construção discursiva historiográfica. Mas, ao mesmo tempo em que aceitava a relação com o Prata, de acordo com essa idéia de transitoriedade, o autor mantinha, por vezes, uma perspectiva heroizante no que tange a alguns dos personagens por ele destacados⁵⁰, tão cara àquela historiografia que se mantinha viva já havia mais de meio século.

Assim, a sistematização do trabalho de Guilhermino Cesar publicado no “Caderno de Sábado” do *Correio do Povo*, na forma de um livro, foi fundamental para a difusão no meio acadêmico do conjunto de suas idéias sobre o comércio ilícito no Rio Grande do Sul. Para Sérgio da Costa Franco, aqueles artigos pediam pronta publicação em livro, pois deixá-los ao desamparo da lombada dos editores e do fichário das bibliotecárias seria imperdoável⁵¹. A respeito do tema, Décio Freitas afirmava que, quando se escrevesse a História Econômica do Rio Grande do Sul, seria imprescindível reservar um capítulo especial a respeito do contrabando na fronteira, argumentando que tal análise permitiria saber em que medida tal comércio influenciou o intenso interesse brasileiro pela política platina, e esclarecia que o trabalho de Cesar constituía um primeiro passo nessa caminhada, ao entabular uma série de sólidos estudos sobre esse contrabando, iluminando múltiplos aspectos obscuros da história gaúcha⁵². O trabalho do historiador, ainda em sua escritura original, no jornal *Correio do Povo*, revelava o significado e a repercussão

⁴⁹ CESAR, Guilhermino. *Prof. Guilhermino César, “Doctor honoris causa” da Universidade de Coimbra*. Porto Alegre: Gabinete Português de Leitura, 1968. p. 8.

⁵⁰ CESAR, 1978, p. 55 e 63-64. Numa dessas passagens, o historiador enaltecia o papel dos contrabandistas, alocando-os dentre os “heróis”, que, antecipando-se ao patriotismo em si, auxiliaram na formação do Rio Grande do Sul, ao afirmar: “Entre os principais elementos que diretamente contribuíram para a incorporação, perdidos na sua obscuridade pioneira, achavam-se os contrabandistas de gado. Impelidos pela ambição, levando um vago sentimento de pátria dentro do peito, não obstante seguissem tortuosos caminhos, realizaram, afinal de contas, uma obra de paz, contribuindo para que se consolidasse o domínio territorial de três nações: Brasil, Uruguai e Argentina”.

⁵¹ Citado em: CESAR, 1978, p. 10.

⁵² FREITAS, Décio. *Contrabando: oxigênio das fronteiras*. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 26 mar. 1977.

do “Caderno de Sábado”, um dos suplementos culturais jornalísticos mais importantes no contexto sul-rio-grandense de todos os tempos. Além disso, a inclusão desse e de tantos outros temas na edição de folhas periódicas refletia a presença, ainda que em níveis variáveis, de certa erudição, capacidade de compreensão e espaço para recepção de parte do público leitor a uma leitura razoavelmente densa, trazendo também à baila o diferenciado hábito de leitura que ainda se fazia presente nas cidades e rincões gaúchos da época.

Fosse nos artigos jornalísticos, fosse no livro editado em 1978, o alcance desses escritos sobre o contrabando representaria um diferencial acerca do tema, em termos do contexto gaúcho. Esse aspecto foi destacado por Carlos Reverbel, que qualificou o trabalho do septuagenário escritor como o estudo que faltava em torno do contrabando no Rio Grande do Sul, através de uma interpretação sociológica do comércio ilícito, cuja ocorrência, ao longo da formação rio-grandense, apresentou inúmeras fontes e indicações de maior interesse econômico-social, histórico-cultural e político. Ainda sobre os artigos, Reverbel ressaltava o papel daquele historiador, destacando que “mestre Guilhermino” era useiro e vezeiro na pesquisa de assuntos rio-grandenses que ninguém havia tocado, ao trazer das Alterosas a vocação do garimpo, não resistindo ao fascínio da mineração nos arquivos e nas origens gaúchas, de modo que, sem a contribuição desse providencial mineiro, o Rio Grande do Sul seria menor⁵³. Lapidar asserção, que bem sintetiza a ação de Guilhermino Cesar como intelectual e historiador, tanto no microcosmo de seu estudo sobre o contrabando, quanto no universo da relevância do conjunto de sua pesquisa acerca da formação sul-rio-grandense.

⁵³ REVERBEL, Carlos. O carrapato como guarda aduaneiro. *Correio do Povo*, 13 nov. 1977.